

PORTARIA Nº 470 / 2024 - PROGESP, de 10 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995.

Considerando a Resolução nº 011/2022-CONSAD, que institui o Programa de Gestão e Desempenho na UFRN, fica criada a Rede PGD/UFRN, um grupo de servidores de referência em PGD nas unidades de administração com o objetivo de compartilhar experiências e auxiliar no processo de implementação do programa na Universidade.

A indicação dos membros da Rede PGD/UFRN será realizada por cada Unidade de administração e se dará por meio de adesão. A composição da rede será formalizada por meio de portaria do reitor.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
PRÓ-REITORA

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Autenticado Digitalmente